



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

PORTARIA Nº 16.591, DE 12 DE MAIO DE 2026

Autoriza retorno de servidora municipal.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita Municipal da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora para retornar ao exercício das atribuições do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, pelo Processo SEI n.º 3535606.413.00004928/2026-35,

CONSIDERANDO que a servidora estava em Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedido pela Portaria n.º 15.023, de 06 de maio de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o retorno às suas atividades laborais a partir de 06 de maio de 2026, a Sra. Marcia Cristina Nunes Bernardo da Silva, matrícula 3508, Auxiliar de Saúde Bucal, conforme §2º, art. 123, da Lei Complementar n.º 75, de 31 de julho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Estância Turística de Paraibuna, 12 de maio de 2026.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 13/05/2026, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1146532** e o código CRC **1E45BDA6**.